



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.571

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, o Servidor Municipal **ELIZEU ANTÔNIO GAMA OLIVEIRA**, Férias Regulamentares a contar de 04 de agosto de 2025 até 02 de setembro de 2025, por já ter completado o período aquisitivo em 01/09/2022-2023.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal